



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 83/2023
REF. PROJETO DE LEI Nº 82/2023

“Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 4.285, de 23 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 4.285, de 23 de dezembro de 2021, que dispôs sobre a denominação de próprio público municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada e denominada como “Professor Marcelo de Jesus Santos”, a Creche/Escola Municipal de Ensino Básico localizada na Rua Carmelino Sposti, nº 41, bairro Nova São Pedro II, neste Município. (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 23 de agosto de 2023.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário

